



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
(MCTES)

Gabinete do Ministro

DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROF. DOUTOR DANIEL DANIEL NIVAGARA

POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DE ABERTURA DA V
REUNIÃO DOS DIRIGENTES DO ENSINO SUPERIOR

Local: Campus da Lhanguene, Universidade Pedagógica de
Maputo (UP MAPUTO)

Maputo, 07 de Junho de 2023.

**Sua Excelência Senhor Secretário de Estado na
Cidade de Maputo;**

**Magníficos Reitores de Instituições de Ensino
Superior, Públicas e Privadas;**

**Excelentíssimos Senhores Vice-Reitores e
Directores Gerais de Instituições de Ensino
Superior, Públicas e Privadas;**

Caros Membros do Conselho de Reitores;

**Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho
Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino
Superior;**

**Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho
Consultivo do Ministro da Ciência, Tecnologia e
Ensino Superior;**

Excelentíssimos Senhores Membros do Governo da Cidade de Maputo;

Excelentíssimos Senhores Membros dos Órgãos Colegiais do Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior;

Prezados Membros da Comissão Organizadora desta V Reunião dos Dirigentes do Ensino Superior;

Prezados Coordenadores de Unidades Internas de Garantida de Qualidade;

Caros Estudantes;

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

1. É com elevada honra e satisfação que em nome do Governo da República de Moçambique, aqui representado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como em meu nome particular, nos dirigimos à Vossas Excelências por ocasião da realização da presente Cerimónia de Abertura da **V Reunião dos Dirigentes do Ensino Superior**, evento que decorrerá pelos próximos três dias neste Campus que já testemunhou a formação de uma imensidade de gerações e colocou no mercado de emprego varios quadros nas diferentes áreas, ao serviço do povo moçambicano;
2. Magníficos Reitores, Excelentíssimos Senhores Vice-Reitores, Directores Gerais, demais dirigentes de instituições de ensino superior, distintos convidados! Nossa expectativa é que a vossa estadia aqui e, no decurso desta V Reunião seja por excelência um espaço próprio para materializarem os objetivos desta magna reunião sob o lema “***Partilhando iniciativas e***

perspectivas rumo à um ensino superior catalisador do desenvolvimento sustentável”;

Distintos Participantes,

3. Esta V Reunião dos Dirigentes das instituições de ensino superior, cuja abertura testemunharmos com elevada honra, tem a característica particular de realizar-se após a celebração dos 60 anos de ensino superior em nosso país e, volvido um mês após a declaração oficial do término da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

4. Constitui nossa expectativa que a realização desta magna reunião propicie debates abertos e francos, partilha de experiências, ideias e boas práticas institucionais que contribuam para o enriquecimento do crescente movimento nacional de estabelecimento em nosso país, de um ensino superior de qualidade e socialmente relevante, que garanta maiores níveis de empregabilidade e auto-emprego dos formandos;

5. Nesta ordem, reflectir sobre a empregabilidade e empreendedorismo dos estudantes, significa repensar na relevância da formação oferecidas pelas diferentes instituições de ensino superior e, em particular, na qualidade dos graduados. Assim, importa-nos referir que a Lei nº. 1/2023, de 17 de Março, a **nova Lei do Ensino Superior**, tem como uma das principais inovações a garantia da qualidade que se exprime por meio de uma diversidade de acções, que incluem dar suporte e oferecer ofertas formativas que coloquem os estudantes em contínuo contacto com a realidade e as demandas do mercado do trabalho, de modo que os mesmos desenvolvam competências mais adaptáveis às necessidades do mercado. Para tal, urge que cada uma das instituições de ensino superior sistematize, de forma estratégica, tais acções e, sobretudo, encontre mecanismos reais e sustentáveis para o estabelecimento de parcerias mutuamente vantajosas com o sector produtivo;

6. Adicionalmente, do conjunto de aspectos inovadores da nova Lei do Ensino Superior, gostaríamos de partilhar a determinação para que cada uma das instituições de ensino superior crie uma Unidade específica de Garantia de Qualidade, que possa contribuir para Harmonização de Moçambique com o Padrão 8 dos “Padrões e Linhas de Orientação Africanos para a Garantia de Qualidade no Ensino Superior (ASG-QA)”, qual referência devidamente capitalizada pelo Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) no processo implantação e monitoria de sistemas internos de garantia de qualidade a nível nacional;

7. Nesta direcção, fazemos votos que esta V Reunião contribua para que as instituições de ensino superior ascendam à novas etapas de seu percurso histórico e desenvolvimento institucional, através de troca de experiências, partilha de iniciativas no que se refere a promoção da empregabilidade e empreendedorismo estudantil, uma dimensão da qualidade de uma instituições de ensino superior que deve ser resultado de

um Ensino, Investigação e Extensão universitárias voltadas e comprometidos com a busca de soluções úteis para os prolemas das comunidades moçambicanas em que cada estabelecimento de ensino superior se encontra inserido;

8. O lema escolhido para a presente Reunião, ou seja, **“Partilhando iniciativas e perspectivas rumo à um ensino superior catalisador do desenvolvimento sustentável”**, é para nós de extrema importância, na medida em que diante da conjuntura nacional e global, a empregabilidade dos graduados se configura como um dos grandes desafios que exige uma postura mais arrojada e acções interventivas devidamente deliencadas, para tal apelamos que possam maximizar este forum partilhando e mobilizando ideias e iniciativas concretas que possam contribuir para reduzir a vulnerabilidade dos nossos jovens aprendentes;

**Minhas Senhoras
e Meus Senhores,**

9. Reconforta-nos partilhar os contributos do CNAQ ao longo deste 15 anos da sua criação. Para além da avaliação de 612 cursos e 15 IES, o CNAQ está a liderar ainda acções que no seu conjunto visam implantar e consolidar a Cultura de Qualidade nas IES. Permitam-me destacar alguns destes ganhos:

- a) Assistência e monitoria continua às instituições do ensino superior em matérias de Garantia de Qualidade a nível nacional o que logrou na implantação de 40% de Unidades Internas de Garantia de Qualidade das IES;
- b) Implantação de 3 Centros de Referência em Qualidade e Qualificações do Ensino Superior (CerQES), nas três regiões, nomeadamente: CerQES da Região Sul (2020), na UEM; CerQES da Região Centro, UniLicungo (2021) e CerQES da Região Norte, Unirovuma (2022), o que coloca o CNAQ mais perto das IES, dispondo seus serviços de monitoria de forma mais

imediatamente. Queremos acolher esta oportunidade para felicitar aos Dirigentes destas três IES pelo desempenho que lhes mereceu acolher estes centros. Igualmente, apelamos que os Dirigentes dos Institutos Superiores Politécnicos, possam se preparar para acolher o CerQES que irá servir os Institutos Politécnicos;

- c) A capacitação dos docentes no âmbito do Programa de Inovação Educativa, um programa com apoio do Banco Mundial, no âmbito do Projeto MozSkills cujo intuito é fortalecer a qualidade do ensino e pesquisa das IES, garantido uma melhor planificação, gestão e avaliação do ensino no âmbito do ensino Híbrido, um desafio que merece particular atenção, porque exige uma governação específica;
- d) A aprovação do Quadro Nacional de Qualificações pelo Decreto nº. 61/2022, de 23 de Novembro, um instrumento legal que em muito

contribuirá para a inovação das IES no sentido de que permitirá as IES a desenharem seus programas e cursos tendo no horizonte, de um lado, as competências à serem previstas nos diferentes planos de formação e, de outro lado, a promoção da mobilidade estudantil e profissional. Trata-se, igualmente, de um instrumento que nos abre a possibilidade de integrar o nosso ensino superior nas políticas continentais e globais, com foco na Convenção de Adis Abeba de 2014;

10. Na senda destas realizações, queremos igualmente convidar aos estimados dirigentes das IES, que por meio de uma governação e gestão estratégica possam, acima de qualquer constrangimento, manterem-se firmes e proativos nas seguintes acções:

a) Revisão do Decreto nº. 46/2018, de 01 de Agosto, que aprova o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior;

b) O Decreto nº. 32/2010, de 30 de Agosto, que aprova o **Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SINATCA)**, sendo que à luz da Lei nº. 1/2023, de 17 de Marco, a **nova Lei do Ensino Superior**, cabe ao CNAQ garantir a sua implementação; e

c) Revisão do Decreto nº. 30/2010, de 13 de Agosto, que aprova o Regulamento do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior. O desenho de qualificações exige uma participação activa das IES e do sector produtivo de modo à que, em conjunto, possam se identificar os perfis comuns que realmente respondam às necessidades do mercado de emprego;

11. As realizações apontadas acima são na nossa óptica, resultados visíveis do imenso contributo do CNAQ e da participação das IES nos mecanismos de implantação e consolidação de cultura de qualidade nas IES pelo que

nossa expectativa é que este fórum resulte numa melhor colaboração e aproximação entre o CNAQ e as IES;

Estimados Dirigentes,

Distintos Convidados,

12. Tomamos conhecimento que no decurso do presente evento, iremos igualmente, testemunhar, o lançamento de um Livro em matérias de qualidade no nosso ensino superior, resultado do contributo dos Intervenientes do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES); iremos ainda, celebrar a qualidade por meio da entrega de Selo de Qualidade de uma IES pelo esforço no alinhamento com o SINAQES; iremos igualmente reconhecer os Dirigentes que apesar de não estarem efectivamente alinhados com o SINAQES, demonstram esforço na participação nas diferentes acções desenvolvidas no âmbito da implementação dos SINAQES e, igualmente, do reconhecimento de avaliadores, especialistas e gestores de procedimentos que de forma directa

participam dos processos de avaliação externa. Trata-se de acções e realizações que não seriam possíveis sem o compromisso e a participação activa dos Dirigentes das nossas IES;

13. A celebração dos 60 anos deixou evidências que um ensino superior de qualidade deve revestir-se de uma atitude constante de abertura e partilha de experiências, pelo que, a par deste evento nacional, que em muito irá contribuir para a harmonização do ensino superior, apelamos, mais uma vez, que possam encontrar na mobilidade estudantil, docente, profissional uma oportunidade de participarem das demais redes regionais, continentais e globais de modo à que cada vez mais estejam a par dos desafios e oportunidades que caracterizam o sistema do ensino superior cada vez mais desafiado com as constantes dinâmicas e transformações política, socioeconómica, cultural e tecnológica nacional, regional, continental e global;

14. As temáticas propostas pelo CNAQ nesta V Reunião, nos propõem à uma reflexão e avaliação sobre as nossas práticas no que tange, ao alinhamento das nossas acções com os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável 2030 e do seu enquadramento no panorama das políticas regionais e globais, por meio de respostas criativas e inovadoras que promovam e capitalizem as competências digitais e a digitalização como um processo irreversível na contemporaneidade da vida social. Para tal, é preciso realizar um salto de qualidade, saindo das simples instalações para investir em infraestruturas tecnológicas. Para uma melhor reflexao destes aspectos, esta V Reunião dedica particular atenção à esta questão, com participação, dentre outros, do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC);

15. À terminar, permitam-nos que em nome do Governo da República de Moçambique, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, declaremos aberta a V Reunião dos Dirigentes do Ensino Superior de

Moçambique, evento subordinado ao tema: **“Qualidade de Ensino: contributo das IES moçambicanas na promoção da empregabilidade dos estudantes para o desenvolvimento sustentável”**;

16. À todos, votos de frutíferas jornadas de trabalho, cooperação e aprendizagem mútuas pelos próximos três dias de actividades;

17. Pela atenção dispensada, o meu muito obrigado.

Maputo, 07 de Junho de 2023